



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO PÚBLICA
Campus Universitário I. Jardim
Cidade Universitária 58.059-900. João Pessoa PB
Telefone: (83) 3216.7449

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO DAS NOTAS DA PROVA DE TÍTULOS DA SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, ÁREA DE CONHECIMENTO ECONOMIA, CONTABILIDADE E FINANÇAS PÚBLICAS, EDITAL N° 72/2024.

Ata da sessão pública para análise dos pedidos de reconsideração das notas na prova de título, realizada no dia 30 de agosto de 2024, às 13h em ambiente virtual.

1 No trigésimo dia do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, no ambiente virtual google meet
2 <https://meet.google.com/jif-jjnx-jug>, às treze horas da tarde, deu-se início a sessão pública para
3 análise dos pedidos de reconsideração das notas da prova de títulos, área de conhecimento
4 Economia, Contabilidade e Finanças Públicas, Edital n°72/2024. Estavam presentes os
5 integrantes da banca examinadora, Profa. Dra. Maria Daniella de Oliveira Pereira da Silva
6 Freire, presidente da comissão, Prof. Dr. Dimas Barreto de Queiroz e Prof. Dr. Hélio de Sousa
7 Ramos Filho. A presidente da banca, fez a leitura do pedido de reconsideração da nota na prova
8 de títulos, encaminhado para o e-mail da chefia departamental de gestão pública,
9 deptogestaopublica@ccsa.ufpb.br, pela candidata SILVIA PATRÍCIA DA SILVA DUARTE no
10 dia 29 de agosto de 2024 às 22h36min. DO RECURSO. A candidata encaminhou recurso à
11 Comissão Avaliadora solicitando reconsideração da Prova de Títulos do Processo Seletivo
12 Simplificado para Professor Substituto - Economia, Contabilidade e Finanças Públicas, em
13 decorrência do resultado preliminar da prova de títulos não ter contabilizado o seu título de
14 Doutora, informando que “Embora o documento comprobatório da referida titulação não seja o
15 Diploma (o mesmo está em fase de expedição), não está explícito no Edital qual documento
16 deverá ser anexado para fins de comprovação da titulação quando não se tem ainda o Diploma”.
17 Diante do exposto, a candidata solicitou a contabilização da titulação de Doutora, informado
18 que o Diploma está em processo de emissão. DA ANÁLISE. A comissão examinadora se reuniu
19 em 30/08/2024 às 13h, para avaliar o pedido de reconsideração fundamentado na Resolução
20 07/2017 do CONSEPE de conhecimento da candidata conforme Edital n° 72, de 11 de julho de
21 2024, que organiza o processo seletivo simplificado para professor substituto do magistério
22 superior: 1) O Edital n° 72/2024 estabelece nos itens 8.4 que a prova de títulos ocorre mediante

23 o exame dos títulos seguindo o anexo VII da Resolução nº07/2017 do CONSEPE; 2) O anexo
24 VII da Resolução nº07/2017 do CONSEPE ao apresentar a “Ficha de Avaliação da Prova de
25 Títulos com Pontuação por Itens”, no tópico “A. TÍTULOS ACADÊMICOS OBTIDOS” pontua
26 apenas a apresentação do Diploma de Doutor em 40 pontuação, não é feita menção a nenhum
27 documento equivalente; 3) Na ata de defesa/apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso
28 de Doutorado do Programa de Pós-graduação em Economia – CCSA da Universidade Federal
29 de Pernambuco da candidata SILVIA PATRÍCIA DA SILVA DUARTE, no dia 25 de setembro
30 de 2023 (ATA Nº11), consta a APROVAÇÃO da candidata, porém em relação ao TÍTULO de
31 DOUTORA é informado que: “Para a obtenção do grau de Doutora em economia, a concluinte
32 deverá ter atendido todas às demais exigências estabelecidas no Regimento Interno e
33 Normativas Internas do Programa, nas Resoluções e Portarias dos órgãos Deliberativos
34 Superiores, assim como no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade, observando os
35 prazos e procedimentos vigentes nas normas”. DA DECISÃO. Considerado o anexo VII da
36 Resolução nº07/2017 do CONSEPE, a Comissão Examinadora deliberou por INDEFERIR o
37 pedido de reconsideração da Prova de Título, com isso, permanece inalterada a pontuação da
38 Prova de Títulos da candidata SILVIA PATRÍCIA DA SILVA DUARTE em VINTE E OITO
39 PONTOS, com nota final proporcional de sessenta e seis pontos e sessenta e sete décimos. Uma
40 vez analisado o pedido de reconsideração da Prova de Títulos, a sessão pública encerrou-se com
41 a lavratura desta ata, que segue assinada pela Comissão Examinadora. João Pessoa, 30 de agosto
42 de 2024. XXX.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Profa. Dra. Maria Daniella de Oliveira Pereira da Silva Freire

Mat. SIAPE 1925686

Prof. Dr. Dimas Barreto de Queiroz

Mat. SIAPE nº 1859411

Prof. Dr. Hélio de Sousa Ramos Filho

Mat. SIAPE nº 2492048

Emitido em 30/08/2024

ATA Nº 5/2024 - CCSA-DGP (11.00.52.02)
(Nº do Documento: 5)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 30/08/2024 16:46)

HELIO DE SOUSA RAMOS FILHO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
2492048

(Assinado digitalmente em 30/08/2024 16:59)

**MARIA DANIELLA DE OLIVEIRA PEREIRA DA
SILVA**
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1925686

(Assinado digitalmente em 30/08/2024 17:46)

DIMAS BARRETO DE QUEIROZ
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1859411

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **5**,
ano: **2024**, documento (espécie): **ATA**, data de emissão: **30/08/2024** e o código de verificação: **96dbaee0b8**